



**CHAMADA PÚBLICA SELEÇÃO TV BRASIL**  
**ANEXO I – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**Retificação nº1/2025 de 04 de abril de 2025**

Para inscrição neste EDITAL, a proponente deverá preencher o Formulário Online (ANEXO VI) e anexar ao Sistema de Inscrição da EBC, a documentação abaixo:

- a) Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica–CNPJ (cartão CNPJ ou documento hábil equivalente).
- b) Certidão negativa de tributos e contribuições federais (Receita Federal);
- c) Certidão de regularidade do FGTS (Caixa Econômica Federal);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT - TST);
- e) Certidão negativa extraída de cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa;
- f) Certidão negativa de licitantes inidôneos (TCU);
- g) Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. **(Alterado pela Retificação nº 01 de 04/04/2025)**
- h) Cópia(s) simples do(s) documento(s) de identidade oficial (is) do(s) seu(s) representante(s) legal (is), contendo o número do R.G. e foto.
- i) Cópia(s) simples do CPF(s) do(s) seu(s) representante(s) legal (is) ou documento de que contenha o número do CPF.
- j) Cópia(s) simples de comprovante de residência do(s) seu(s) representante(s) legal (is).
- k) Contratos de coprodução, se houver. Para o caso de coprodução com empresa estrangeira, anexar o contrato com tradução bipartida em língua portuguesa e estrangeira no original. No caso de outros documentos originalmente redigidos em língua estrangeira, deverá ser apresentada cópia simples em português.
- l) Contrato com o(a) Diretor(a);
- m) Contrato com o(a) Roteirista;
- n) Contrato com o(a) produtor(a), para o caso de concorrência à cota de mulheres cis ou pessoas trans, sendo dispensável caso seja sócio(a) da empresa proponente. Será solicitado em um formulário adicional durante o processo de inscrição; **(Alterado pela Retificação nº 01 de 04/04/2025)**
- o) Cópia do Protocolo e/ou Registro na Biblioteca Nacional;
- p) Contrato de Cessão entre Detentor dos Direitos de Autor conforme Biblioteca Nacional e a Proponente;
- q) Declaração étnico-racial dos sócios, conforme modelo constante no ANEXO II, se aplicável;
- r) Declaração de deficiência dos sócios, conforme modelo constante no ANEXO III, se aplicável;
- s) Laudo que comprove a condição de pessoa com deficiência, com observância do disposto no art. 2º, §1º, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, OU Certificado da Pessoa com Deficiência, OU; comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência, nos termos do item 1.4.9, 'e', se aplicável;
- t) Formulário de experiência pregressa de sócio(a), conforme modelo constante do ANEXO V, se aplicável;
- u) Declaração de mulher cis e/ou pessoa trans na função de roteiro, direção ou produção, conforme modelo constante no ANEXO IV, se aplicável;



v) Para inscrição neste edital, a proponente deverá apresentar ainda informações específicas com envio de anexos na inscrição contendo as informações abaixo indicadas conforme o gênero e formato na qual a proposta será inscrita:

#### I) SÉRIE DOCUMENTAL

- a) Sinopses de todos os episódios (até 10 linhas cada);
- b) Descrição dos principais objetos/personagens (até 5 linhas para cada);
- c) Estratégias de abordagem que serão adotadas (narração, entrevistas, observação, uso de materiais de arquivo, uso de animações e videografismo, etc) (até 30 linhas);
- d) Roteiro e/ou proposta de estrutura de um episódio (até 5 páginas);
- e) Cartas de anuência de personalidades envolvidas (caso haja); **(Alterado pela Retificação nº 01 de 04/04/2025)**
- f) Orçamento em Grandes Itens;

#### II) SÉRIE FICÇÃO

- a) Roteiro do primeiro episódio (até 26 páginas);
- b) Sinopses de todos os episódios (até 10 linhas cada);
- c) Descrição do arco dramático, com seus principais personagens, conflitos e motivações (até 30 linhas);
- d) Concepção visual e sonora da série (até 20 linhas);
- e) Orçamento em Grandes Itens;

#### III) SÉRIE ANIMAÇÃO

- a) Roteiro ou storyboard do primeiro episódio;
- b) Sinopses de todos os episódios (até 10 linhas cada);
- c) Descrição do arco dramático, com seus principais personagens, conflitos e motivações (até 30 linhas);
- d) Concepção visual e sonora da série (até 20 linhas);
- e) Anexar prancha contendo personagens e cenários, expondo o conceito visual da série;
- f) Orçamento em Grandes Itens;

#### IV) TELEFILME

- a) Argumento (até 12 páginas);
- b) Descrição dos principais personagens, seus conflitos e motivações (até 5 páginas);
- c) Concepção visual e sonora do telefilme (até 20 linhas);
- d) Orçamento em Grandes Itens;

#### V) LONGA-METRAGEM FICÇÃO OU DOCUMENTAL

- a) Argumento (até 12 páginas);
- b) Descrição dos principais personagens, seus conflitos e motivações (até 5 páginas);
- c) Roteiro e/ou proposta de estrutura, em caso de documentário;
- d) Concepção visual e sonora (até 20 linhas); **(Alterado pela Retificação nº 01 de 04/04/2025)**
- e) Orçamento em Grandes Itens;
- f) Plano de Financiamento;
- g) Descrição do estágio de produção;
- h) Link para o visionamento (se houver).



## VI) NOVELA

- a) Contrato de coprodução (se houver);
- b) Argumento contendo o arco dramático, seus núcleos de ação e principais cenários (20 páginas);
- c) Roteiro do primeiro capítulo;
- d) Descrição dos principais personagens, conflitos e motivações (até 5 páginas);
- e) Descrição do Público-alvo/Estratégia de Comunicação (até 30 linhas);
- f) Descrição do plano de produção (até 2 páginas).
- g) Orçamento em Grandes Itens.